

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP

O **Dr. Arthur De Paula Gonçalves**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0043865-45.2009.8.26.0071 - Cumprimento de Sentença

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa do seu representante legal;

Executado:

- **ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS PAGANI,** CPF: 012.521.868-00 representado pelo inventariante **ROGÉRIO GARCIA PAGANI,** CPF: 015.599.148-58;
- **ERONDINA GARCIA PAGANI,** CPF: 708.764.448-34;
- **CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 45.015.393/0001-45, na pessoa de seu representante legal;

Interessados:

- OCUPANTE DO IMÓVEL;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP;
- LUIZ CARLOS PAGANI JUNIOR, CPF: N/C, (herdeiro)
- REINALDO GARCIA PAGANI, CPF: N/C, (herdeiro)
- ROBERTO GARCIA PAGANI, CPF: N/C, (herdeiro)
- ROGÉRIO GARCIA PAGANI, CPF: 015.599.148-58 (herdeiro)
- CRISTIANE GARCIA PAGANI FONSECA, CPF: N/C, (herdeira)
- LOUISE GARCIA PAGANI PACCOLA, CPF: N/C, (herdeira)



1º Leilão

Início em 11/11/2024, às 14:00hs, e término em 14/11/2024, às 14:00hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 22.821.499,12, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP, para setembro de 2024.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 14/11/2024, às 14:01hs, e término em 05/12/2024, às 14:00hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 15.975.049,39, correspondente a 70% do valor da avaliação atualizado.

Descrição do Bem

<u>UM TERRENO CORRESPONDENTE A PARTE DA GLEBA A, SITUADO NA FAZENDA BARREIRINHO, NESTA CIDADE DE BAURU-SP, COM A ÁREA DE 84.243,27 M² OU 3,4811 ALQUEIRES PAULISTA</u>, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco A 0,cravado na divisa das terras de Sérgio Castro; daí segue com o rumo 73°48'NO, na distância de 331,84 metros até alcançar o marco 1; daí segue no rumo 21°58'NE, numa extensão de 297,00 metros, até alcançar o marco 2; daí segue no rumo 66°48'SE, numa extensão de 222,00 metros até alcançar o marco 3; daí segue no rumo 09°23'SE numa extensão de 72,30 metros até alcançar o marco 4: daí segue no rumo 03°34'SO, numa extensão de 56,00 metros até o marco 5; daí segue no rumo 54°14'SE, numa extensão de 82,72 metros até alcançar o marco A 03; daí segue no rumo 34°19'SO, numa extensão de 128,72 metros até alcançar o marco AO, ponto inicial da presente descrição, sendo que do marco A 0 ao marco 1. dita gleba confronta com terras de Sérgio Castro: do marco 1 ao marco 2, confronta com a Estrada do Barreirinho: do marco 2 ao marco 3, com terras de Augusto Siqueira e outros; do marco 3 ao marco A 03, com terras de Manoel Francisco, e do marco A 03 ao marco A 0, confronta comparte desta mesma gleba A, destinada ao prolongamento da rua Luiz Pereira da Silva.

Informações do Laudo de Avaliação (fls. 166/379): O imóvel possui 2 benfeitorias, a sede da empresa Cristiane Industria e Comercio Itda, contendo aproximadamente 313,80 m² e um



barração contendo aproximadamente 697,76 m². Apesar de ser descrito em sua matrícula como "um terreno correspondente a parte da Gleba A, situado na Fazenda Barreirinho", o. terreno possui identificação de setor/quadra/lote da PMB, sendo essa identificação relacionadas a imóveis urbanos, uma vez que os imóveis rurais têm como identificação o INCRA. Sala comercial - 1 Piso: Piso cerâmico; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Laje maciça com pintura látex. Sala comercial 2 - Piso: Piso cerâmico; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Laje maciça com pintura látex; Sala comercial 3 - Piso: Piso cerâmico; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Laje maciça com pintura látex. Sala comercial - Diretoria Piso - Piso cerâmico; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Laje maciça com pintura látex. Corredor Central Piso - Piso cerâmico; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Laje maciça com pintura látex. Banheiro Piso - Piso cerâmico; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Laje maciça com pintura látex. Barracão/Depósito Piso - Piso de concreto; Parede: Revestimento em massa com pintura látex; Teto: Madeiramento e telha de cerâmica.

Matrículas: 90.370 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP.

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 407 dos autos, bem como na AV. 01 da matrícula. Consta CONSTRUÇÃO não averbada na matrícula, possuindo o imóvel 2 benfeitorias, a sede da empresa Cristiane Industria e Comercio Itda, contendo aproximadamente 313,80 m² e um barração contendo aproximadamente 697,76 m², sendo ônus do arrematante eventual regularização perante os órgãos competentes.

CONTRIBUINTE: Cadastro 4/1931/2, não foi possível consulta de débitos fiscais com o cadastro informado na matrícula, sendo ônus do arrematante a buscar perante os órgãos competentes. DEPOSITÁRIO: Erondina Garcia Pagani, CPF: 708.764.448-34.

Avaliação: R\$ 21.697.000,00, em março de 2023, fls. 307.

Débito da ação: R\$ 6.193.428,78, em agosto de 2024, a ser atualizado até a data da arrematação, fls. 2.676/2.678.

Obrigações e débitos



Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante



Hipoteca e penhoras



A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas



Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.



IPTU, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2°, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP n° 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

- a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.
- ① Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.
- b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.
- c) Pelos Créditos (art. 892, §1°, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de <u>5%</u> sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário.**

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7°, § 3° da Res. CNJ n° 236/2016).

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações

- Regras do leilão: Este certame é regido elas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, , diretor(a), conferi.

υ<u></u>υ

Bauru/SP, 11 de setembro de 2024.

Dr. Arthur De Paula Gonçalves

Juiz de Direito